



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

A P R O V A D O

Em: 07.12.2020
Sessão Ordinária
Ten. J. U. V.
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 038/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP, APROVA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021, instituídas pela Lei Municipal nº 2763 de 17 de julho de 2020 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 09 de novembro de 2020.


MARIA FELICIDADE CAMPOS PERES ARROYO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 038/2020, DE 09/11/2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2021, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

A Revisão das Diretrizes Orçamentárias - LDO é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão das Diretrizes Orçamentárias, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município de Tabapuã, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários

As alterações propostas, nas Diretrizes Orçamentárias - LDO visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o referido quadriênio, mais especificamente para o exercício de 2021.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 09 de Novembro de 2020.


MARIA FELICIDADE CAMPOS PERES ARROYO
Prefeita Municipal